

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE CNPJ/ME nº 30.282.181/0001-

57

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**INICIADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2022 E ENCERRADA EM 12 DE MAIO DE 2023**

- HORÁRIO E LOCAL:** Às 10:00, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA**, (“Administradora”), na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do regulamento do Fundo. Presentes cotistas representando a totalidade das cotas subscritas do **FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.282.181/0001-57 (“Fundo”), conforme participação por meio de conferência telefônica e votos encaminhados por escrito, os quais foram devidamente arquivados na sede do Administrador (“Cotistas”). Presentes também representantes do Administrador e do Gestor do Fundo.
- COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Christian Las Casas; Secretário: Guilherme Guimarães.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em março de 2021.
- DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da ordem do dia, em 03 de outubro de 2022, os cotistas solicitaram a suspensão da Assembleia, para possibilitar tempo hábil para manifestação de voto de todos os cotistas, sendo esta aprovada até a data de 12 de maio de 2023.

Retomados os trabalhos após recebimento da última manifestação de voto pendente e considerando que a **DOMO INVEST GESTORA DE ATIVOS FINANCEIROS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.182/0001-77 (“Gestora”) está conflitada na matéria da ordem do dia e seu voto não pode ser considerado para fins de deliberação da ordem do dia, a totalidade dos demais cotistas representando 98,59% (noventa e oito inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em março de 2021.



Ainda, conforme solicitado pelo cotista detentor de 42,55% das cotas subscritas do Fundo, solicitou que restasse consignado em ata o quanto segue:

“(i) A Administradora deve sempre promover a deliberação acerca da aprovação das demonstrações financeiras dentro dos prazos regulamentares previstos para tanto;  
(ii) Quaisquer penalidades eventualmente aplicadas pela CVM, em virtude do atraso na deliberação a respeito das demonstrações financeiras, deverão ser arcadas pela Administradora;  
(iii) Que nos relatórios subsequentes referentes aos Procedimentos Previamente Acordados, o Auditor se manifeste diretamente quanto à observância ou não das regras de contratação de terceiros fixadas no Regulamento e se apresente a relação de empresas contactadas e o valor apresentado para cada serviço contratado no exercício. Ainda, na impossibilidade de se obter três cotações de preço para o serviço, o Auditor deve reportar os motivos apresentados, anexando sempre que possível evidências do fato reportado;  
(iv) A aprovação das contas em comento não eximirá a Gestora e/ou a Administradora de eventuais responsabilidades que possam advir de condutas contrárias ao ordenamento jurídico e que venham a ser verificadas posteriormente.”

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 12 de maio de 2023.

DocuSigned by:  
*Christian Las Casas de Oliveira Couto*  
798632FD6C964CE...  
Christian Las Casas  
Presidente

DocuSigned by:  
*[Assinatura]*  
02C65BB423C294AD...  
Guilherme Guimarães  
Secretário

DocuSigned by:  
*Rodrigo Martins Cavalcante*  
5ACC97E983394EE...  
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.  
Administradora

